

Número: **8000394-14.2024.8.05.0033**

Classe: **PROCESSO CRIMINAL > PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS > INQUÉRITO POLICIAL (279)**

Órgão julgador: **VARA CRIMINAL DE BUERAREMA**

Última distribuição: **16/04/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **DIREITO PENAL > CRIMES PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE > CRIMES CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO (3616)**

Partes	
Tipo	Nome
Ativo	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Passivo	JOSE AMARAL DA SILVA DIAS
Outros participantes	WANDESSON ARAUJO FERREIRA
Outros participantes	DT JUSSARI
Outros participantes	BAHIA TRADE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE DERIVADOS DE CACAU LTDA. - ME

Documentos		
Id.	Data	Documento
440109537	16/04/2024 12:49	034.9.109989_2024_NF_Crime contra relação cons
440109538	16/04/2024 12:48	034.9.109989.2024_2_
440109539	16/04/2024 12:49	Manifestação MP para PC
511775934	29/07/2025 12:10	Petição
511775937	29/07/2025 12:10	PROCURACo - brasil nutri (1)
511775939	29/07/2025 12:10	JUSSARI_ PREFEITO DENUNCIA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS VENCIDOS POR PRÉ-CANDIDATO DA OPOSIÇÃO
511775940	29/07/2025 12:10	notici
511775945	29/07/2025 12:10	publicidade do processo

REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL

Trata-se de notícia de fato instaurada mediante representação do cidadão WANDERSON ARAÚJO FERREIRA, relatando que o Sr. José Amaral da Silva Dias, vice-prefeito de Jussari e pré-candidato a prefeito municipal para as eleições de 2024, através da empresa Bahia Trade, razão social Brasil Nutri Ambiental LTDA, teria supostamente fornecido alimentos impróprios para o consumo aos munícipes de Jussari, incluídas em cestas básicas, o que, em tese, poderá configurar o delito do art. 7º, IX da Lei 8.137/90.

Foi procedida a oitiva do noticiante na sede de Promotoria de Justiça, conforme ID 18235660 (fl. 51), o qual alegou que, no dia 27/12/2023, ao visitar seu ex-sogro, na zona rural de Jussari, foi convidado para tomar um café, ocasião em que percebeu que quatro alimentos estavam com prazo de validade vencido, datados de 19 e 20 de dezembro de 2023.

Na oportunidade, seu ex-sogro confirmou que foram distribuídas cestas básicas após o dia 20 de dezembro de 2023, ou seja, os alimentos já estariam vencidos, mas não soube dizer quem foi o responsável pela entrega dos alimentos.

Narra que dois ou três meses depois, ficou sabendo que nova distribuição de cestas básicas ocorreria, ocasião em que soube que os alimentos foram doados pelo Sr. José Amaral da Silva Dias, vice-prefeito de Jussari e pré-candidato a prefeito municipal para as eleições de 2024, supostamente alimentos oriundos da empresa Bahia Trade, razão social Brasil Nutri Ambiental LTDA.

Na ocasião, foi gravado um vídeo no qual o primo do noticiante, de prenome Serafim, está recebendo cesta básica das mãos de Pinho, pessoa que faz parte do assentamento rural, ligada ao vice-prefeito Amaral.

Por fim, informa que não sabe indicar nomes de pessoas que receberam as cestas

básicas e nem se no momento da entrega houve pedido explícito de votos para o pré-candidato a prefeito de Jussari, Sr. José Amaral.

No que tange a suposta captação ilícita de sufrágio, prevista no art. 41-A, da Lei 9.504/97, através da distribuição/doação de cestas básicas pelo representado aos munícipes de Jussari para fins de campanha e autopromoção, o que, em tese, violaria o art. 73, IV, da Lei 9.504/97 e, também, configuraria abuso de poder político, foi instaurada a notícia de fato eleitoral nº **034.9.109794/2024**.

É o relatório.

O art. 2º da Resolução nº 181/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, assim dispõe:

"Art. 2º Em poder de quaisquer peças de informação, o membro do Ministério Público poderá:

(...)

V – requisitar a instauração de inquérito policial, indicando, sempre que possível, as diligências necessárias à elucidação dos fatos, sem prejuízo daquelas que vierem a ser realizadas por iniciativa da autoridade policial competente."(g.n.)

Ante o exposto, com alicerce no art. 129, VIII, da Constituição Federal, bem como se encontrando presente a *justa causa* autorizadora do início da correspondente investigação criminal, levando-se em conta, para tanto, os fatos noticiados, **determino a remessa destes autos à Delegacia de Polícia de Jussari, requisitando a instauração de Inquérito Policial para apuração do delito tipificado no art. 7º, IX da Lei 8.137/90, supostamente praticado pelo Sr. José Amaral da Silva Dias**, a ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias.

Dê-se saída no IDEA com encaminhamento ao Órgão externo – Delegacia de Polícia de Jussari.

Buerarema (BA), 16 de abril de 2024.

RENATA CALDAS SOUSA LAZZARINI

Promotora de Justiça



10/04/2024

Nº IDEA: **034.9.109989/2024**

Classe: **Notícia de Fato (910002)**

Assuntos: **Crimes contra as Relações de Consumo (3616)**

Documentos		
Id.	Data	Documento
17910472	22/03/2024 12:41	034.9.109989_2024_1
17910496	22/03/2024 12:41	E-MAIL 1
17910497	22/03/2024 12:41	E-MAIL 2
17910498	22/03/2024 12:41	E-MAIL 3
17910499	22/03/2024 12:41	E-MAIL 4
17910500	22/03/2024 12:41	E-MAIL 5
17910501	22/03/2024 12:41	E-MAIL 6
17910502	22/03/2024 12:41	E-MAIL 7
17910503	22/03/2024 12:41	AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL OK 1
17910504	22/03/2024 12:41	VÍDEO ASSENTAMENTO 1O DE MAIO 01 1
17910505	22/03/2024 12:41	VÍDEO ASSENTAMENTO 1O DE MAIO 02 1
17910506	22/03/2024 12:41	VÍDEO ASSENTAMENTO 1O DE MAIO 03 1
17910507	22/03/2024 12:41	VÍDEO ITAJU 01 1
17910508	22/03/2024 12:41	VÍDEO ITAJU 02 1
17910509	22/03/2024 12:41	VÍDEO NATAL 1
17910578	22/03/2024 12:46	CERTIDÃO E CONCLUSÃO INICIAL - DOCUMENTOS RECEBIDOS DIGITALIZADOS - 034.9.109989.2024
17965267	26/03/2024 09:31	034.9.109989-2024 - NF - ALIMENTOS IMPRÓPRIOS CONSUMIDOR - NOTIFICAR+ REPRESENTAÇÃO APÓCRIFA
17995045	27/03/2024 10:22	EMAIL – URGENTE - INFORMA DATA PARA ATENDIMENTO PRESENCIAL AO SR. WANDERSON ARAÚJO FERREIRA
17995046	27/03/2024 10:22	EMAIL – URGENTE - INFORMA DATA PARA ATENDIMENTO PRESENCIAL AO SR. WANDERSON ARAÚJO FERREIRA - ENTREGA
18119549	04/04/2024 12:20	EMAIL – URGENTE - INFORMA DATA PARA ATENDIMENTO PRESENCIAL AO SR. WANDERSON ARAÚJO FERREIRA - RESPOSTA
18119634	04/04/2024 12:25	CONCLUSÃO - JUNTADA DE INFORMAÇÃO - 034.9.109989.2024- 040424
18122928	04/04/2024 14:42	034.9.109989-2024 - NF - ALIMENTOS IMPRÓPRIOS CONSUMIDOR - NOTIFICAR WHATSAPP
18235495	09/04/2024 11:30	TERMO DE AUDIÊNCIA PRESENCIAL - 034.9.109989.2024
18235660	09/04/2024 11:31	TERMO DE DECLARAÇÕES - WANDERSSON ARAÚJO FERREIRA
18235661	09/04/2024 11:31	TERMO DE DECLARAÇÕES - WANDERSSON ARAÚJO FERREIRA - IDENTIDADE
18235832	10/04/2024 12:18	CONCLUSÃO - REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA - 034.9.109989.2024



BUERAREMA - PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Nº IDEA 034.9.109989/2024

DATA DE REGISTRO 22/03/2024

ÓRGÃO/UNIDADE DE ORIGEM

Nº DE REFERÊNCIA NA ORIGEM

CLASSE

EXTRAJUDICIAIS > PROCEDIMENTOS DO MP > Notícia de Fato
(910002)

ASSUNTO(S)

DIREITO PENAL > Crimes Previstos na Legislação Extravagante >
Crimes contra as Relações de Consumo (3616)

ENVOLVIDO(S)

NOME	TIPO
BAHIA TRADE NUTRI AMBIENTAL LTDA	Noticiado
WANDESSON ARAUJO FERREIRA	Noticiante

CERTIDÃO

CERTIFICO que, para averiguar eventual existência de identidade de procedimentos, nos termos do art. 23, da Resolução nº 11, de 11 de abril de 2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do MPBA**, **CONSTA** no Sistema Integrado de Dados, Estatística e Atuação do Ministério Público do Estado da Bahia (IDEA), em nome de **BAHIA TRADE NUTRI AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 18.813.236/0001-02**, na qualidade de agressor, denunciado, indiciado, investigado, noticiado, representado, polo passivo ou réu, até a data e hora em epígrafe, o(s) registro(s) de **Procedimento(s) Extrajudicial(is) e Inquérito(s) Policial(is) no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia**, adiante descrito(s):

Em Andamento no Âmbito do MPBA

Nº IDEA	CLASSE	ASSUNTO	TIPO DE ENVOLVIMENTO
034.9.109989/2024	Notícia de Fato	Crimes contra as Relações de Consumo	Noticiado

*Encaminhado a Órgão Externo.

Remetido(s) ao Poder Judiciário com Ação Ajuizada

Nº IDEA	CLASSE	ASSUNTO	DATA AJUIZAMENTO
Nenhum registro encontrado.			

Remetido(s) ao Poder Judiciário com Promoção de Arquivamento

Nº IDEA	CLASSE	ASSUNTO	DATA REMESSA
Nenhum registro encontrado.			

Arquivado(s) no Órgão/Unidade

Nº IDEA	CLASSE	ASSUNTO	DATA ARQUIVAMENTO
Nenhum registro encontrado.			

Migrado(s) do SIMP Pendente de Classificação

Nº IDEA	CLASSE	ASSUNTO	TIPO DE ENVOLVIMENTO
---------	--------	---------	----------------------

Certidão fornecida gratuitamente.

**Para verificar eventual identidade de objeto deverá ser consultado no IDEA os dados do fato do(s) procedimento(s) acima elencado(s).

Nenhum registro encontrado.

Observação: a informação constante desta certidão considera somente os registros de pessoa física/jurídica com CPF/CNPJ cadastrados no IDEA.

Anderson Santos Silva
Matrícula: 352129

Certidão fornecida gratuitamente.

**Para verificar eventual identidade de objeto deverá ser consultado no IDEA os dados do fato do(s) procedimento(s) acima elencado(s).

Denúncia

Letícia Rezende <leticiarezende08@hotmail.com>

Qua, 20/03/2024 09:54

Para: Promotoria de Justiça de Buerarema <buerarema@mpba.mp.br>

Representação feita por WANDERSON ARAÚJO FERREIRA, inscrito sob o CPF de nº 015.348.215-03, sobre possível crime contra o mercado de consumo e saúde.

 [AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL ok.pdf](#)


 [Vídeo Assentamento 1o de Maio 01.mp4](#)

 [Vídeo Assentamento 1o de Maio 02.mp4](#)

 [Vídeo Assentamento 1o de Maio 03.mp4](#)

 [Vídeo Itaju 01.mp4](#)

 [Vídeo Itaju 02.mp4](#)

 [Vídeo Natal.mp4](#)



RE: Denúncia

Promotoria de Justiça de Buerarema

<buerarema@mpba.mp.br>

Qua, 20/03/2024 10:14

Para:Leticia Rezende <leticiarezende08@hotmail.com>



Bom dia,

Solicitamos, a fim de dar andamento no cadastramento dos documentos encaminhados, a **qualificação completa do denunciante, principalmente telefone de contato e endereço, bem como documento de identidade.**

Informamos, também, que a representação anexada ao e-mail em anexo encontra-se **sem assinatura.**

Atenciosamente,

Anderson Santos Silva

Assistente Técnico-Administrativo
Promotoria de Justiça de Buerarema
E-mail: buerarema@mpba.mp.br
Tel.: (73) 3237-1336
Funcionamento: 8 às 14 horas

De: Leticia Rezende <leticiarezende08@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 20 de março de 2024 09:54

Para: Promotoria de Justiça de Buerarema <buerarema@mpba.mp.br>


Assunto: Denúncia

Representação feita por WANDERSON ARAÚJO FERREIRA, inscrito sob o CPF de nº 015.348.215-03, sobre possível crime contra o mercado de consumo e saúde.

 [AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL ok.pdf](#)

 [Vídeo Assentamento 1o de Maio 01.mp4](#)

 [Vídeo Assentamento 1o de Maio 02.mp4](#)

 [Vídeo Assentamento 1o de Maio 03.mp4](#)

 [Vídeo Itaju 01.mp4](#)

 [Vídeo Itaju 02.mp4](#)

 [Vídeo Natal.mp4](#)



RE: Denúncia**Letícia Rezende <leticiarezende08@hotmail.com>**

Qua, 20/03/2024 11:39

Para: Promotoria de Justiça de Buerarema <buerarema@mpba.mp.br>

 1 anexos (574 KB)

AO MINSITÉRIO PÚBLICO ELEITORAL - Denúncia Alimentos[1].pdf;

UANDERSON CORREIA SANTOS

CPF: 031.432.855-67

E-mail: ucorreia38@gmail.com

Telefone: 73 98158-3160

Endereço: 45.622-00, Rua João Carlos, nº 455, Jussari - BA

Alterações Feitas.

De: Promotoria de Justiça de Buerarema <buerarema@mpba.mp.br>**Enviado:** quarta-feira, 20 de março de 2024 10:14**Para:** Letícia Rezende <leticiarezende08@hotmail.com>**Assunto:** RE: Denúncia

Bom dia,

Solicitamos, a fim de dar andamento no cadastramento dos documentos encaminhados, a **qualificação completa do denunciante, principalmente telefone de contato e endereço, bem como documento de identidade.**

Informamos, também, que a representação anexada ao e-mail em anexo encontra-se **sem assinatura.**

Atenciosamente,

Anderson Santos Silva

Assistente Técnico-Administrativo

Promotoria de Justiça de Buerarema

E-mail: buerarema@mpba.mp.br

Tel.: (73) 3237-1336

Funcionamento: 8 às 14 horas

De: Letícia Rezende <leticiarezende08@hotmail.com>**Enviado:** quarta-feira, 20 de março de 2024 09:54<https://outlook.office.com/mail/buerarema@mpba.mp.br/inbox/id/AAQkADgzODc0N2JjLTFmM2UtNGM4MC05OGQxLTAyOGU3NjlxYWQxYgAQ...> 1/2

Para: Promotoria de Justiça de Buerarema <buerarema@mpba.mp.br>

Assunto: Denúncia

Representação feita por WANDERSON ARAÚJO FERREIRA, inscrito sob o CPF de nº 015.348.215-03, sobre possível crime contra o mercado de consumo e saúde.

[AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL ok.pdf](#)

[Vídeo Assentamento 1o de Maio 01.mp4](#)

[Vídeo Assentamento 1o de Maio 02.mp4](#)

[Vídeo Assentamento 1o de Maio 03.mp4](#)

[Vídeo Itaju 01.mp4](#)

[Vídeo Itaju 02.mp4](#)

[Vídeo Natal.mp4](#)



RE: Denúncia

Promotoria de Justiça de Buerarema

<buerarema@mpba.mp.br>

Qua, 20/03/2024 11:45

Para:Letícia Rezende <leticiarezende08@hotmail.com>



Perdão, nos documentos consta o nome de WANDERSON ARAÚJO FERREIRA. Não UANDERSON CORREIA SANTOS.

Desta forma, precisamos da qualificação de WANDERSON ARAÚJO FERREIRA.

Atenciosamente,

Anderson Santos Silva

Assistente Técnico-Administrativo
Promotoria de Justiça de Buerarema
E-mail: buerarema@mpba.mp.br
Tel.: (73) 3237-1336
Funcionamento: 8 às 14 horas

De: Letícia Rezende <leticiarezende08@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 20 de março de 2024 11:38

Para: Promotoria de Justiça de Buerarema <buerarema@mpba.mp.br>

Assunto: RE: Denúncia

UANDERSON CORREIA SANTOS

CPF: 031.432.855-67

E-mail: ucorreia38@gmail.com

Telefone: 73 98158-3160

Endereço: 45.622-00, Rua João Carlos, nº 455, Jussari - BA

Alterações Feitas.

De: Promotoria de Justiça de Buerarema <buerarema@mpba.mp.br>

Enviado: quarta-feira, 20 de março de 2024 10:14

Para: Letícia Rezende <leticiarezende08@hotmail.com>

Assunto: RE: Denúncia





Bom dia,

Solicitamos, a fim de dar andamento no cadastramento dos documentos encaminhados, a **qualificação completa do denunciante, principalmente telefone de contato e endereço, bem como documento de identidade.**

Informamos, também, que a representação anexada ao e-mail em anexo encontra-se **sem assinatura.**

Atenciosamente,

Anderson Santos Silva

Assistente Técnico-Administrativo
Promotoria de Justiça de Buerarema
E-mail: buerarema@mpba.mp.br
Tel.: (73) 3237-1336
Funcionamento: 8 às 14 horas

De: Letícia Rezende <leticia rezende08@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 20 de março de 2024 09:54
Para: Promotoria de Justiça de Buerarema <buerarema@mpba.mp.br>
Assunto: Denúncia

Representação feita por WANDERSON ARAÚJO FERREIRA, inscrito sob o CPF de nº 015.348.215-03, sobre possível crime contra o mercado de consumo e saúde.

 [AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL ok.pdf](#)

 [Vídeo Assentamento 1o de Maio 01.mp4](#)

 [Vídeo Assentamento 1o de Maio 02.mp4](#)

 [Vídeo Assentamento 1o de Maio 03.mp4](#)

 [Vídeo Itaju 01.mp4](#)

 [Vídeo Itaju 02.mp4](#)

 [Vídeo Natal.mp4](#)



RE: Denúncia

Promotoria de Justiça de Buerarema

<buerarema@mpba.mp.br>

Qui, 21/03/2024 08:45

Para:Letícia Rezende <leticiarezende08@hotmail.com>



Bom dia,

Até o momento, não conseguimos registrar o documento recebido diante das inconsistências apresentadas. A representação está assinada por **WANDERSON ARAÚJO FERREIRA**, mas a senhora nos encaminhou a qualificação de **UANDERSON CORREIA SANTOS**.

Seria possível encaminhar telefone e endereço do representante, que, no caso, é **WANDERSON ARAÚJO FERREIRA?**

Atenciosamente,

Anderson Santos Silva

Assistente Técnico-Administrativo
Promotoria de Justiça de Buerarema
E-mail: buerarema@mpba.mp.br
Tel.: (73) 3237-1336
Funcionamento: 8 às 14 horas

De: Promotoria de Justiça de Buerarema <buerarema@mpba.mp.br>

Enviado: quarta-feira, 20 de março de 2024 11:45

Para: Letícia Rezende <leticiarezende08@hotmail.com>

Assunto: RE: Denúncia



Perdão, nos documentos consta o nome de WANDERSON ARAÚJO FERREIRA. Não UANDERSON CORREIA SANTOS.

Desta forma, precisamos da qualificação de WANDERSON ARAÚJO FERREIRA.

Atenciosamente,

<https://outlook.office.com/mail/buerarema@mpba.mp.br/inbox/id/AAQkADgzODc0N2JjLTFmM2UtNGM4MC05OGQxLTAyOGU3NjlxYWQxYgAQ...> 1/3



Anderson Santos Silva

Assistente Técnico-Administrativo
Promotoria de Justiça de Buerarema
E-mail: buerarema@mpba.mp.br
Tel.: (73) 3237-1336
Funcionamento: 8 às 14 horas

De: Letícia Rezende <leticiaresende08@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 20 de março de 2024 11:38

Para: Promotoria de Justiça de Buerarema <buerarema@mpba.mp.br>

Assunto: RE: Denúncia

UANDERSON CORREIA SANTOS

CPF: 031.432.855-67

E-mail: ucorreia38@gmail.com

Telefone: 73 98158-3160

Endereço: 45.622-00, Rua João Carlos, nº 455, Jussari - BA

Alterações Feitas.

De: Promotoria de Justiça de Buerarema <buerarema@mpba.mp.br>

Enviado: quarta-feira, 20 de março de 2024 10:14

Para: Letícia Rezende <leticiaresende08@hotmail.com>

Assunto: RE: Denúncia



Bom dia,

Solicitamos, a fim de dar andamento no cadastramento dos documentos encaminhados, a **qualificação completa do denunciante, principalmente telefone de contato e endereço, bem como documento de identidade.**

Informamos, também, que a representação anexada ao e-mail em anexo encontra-se **sem assinatura.**

Atenciosamente,

Anderson Santos Silva

Assistente Técnico-Administrativo
Promotoria de Justiça de Buerarema
E-mail: buerarema@mpba.mp.br
Tel.: (73) 3237-1336
Funcionamento: 8 às 14 horas



De: Letícia Rezende <leticiarezende08@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 20 de março de 2024 09:54

Para: Promotoria de Justiça de Buerarema <buerarema@mpba.mp.br>

Assunto: Denúncia

Representação feita por WANDERSON ARAÚJO FERREIRA, inscrito sob o CPF de nº 015.348.215-03, sobre possível crime contra o mercado de consumo e saúde.

 [AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL ok.pdf](#)

 [Vídeo Assentamento 1o de Maio 01.mp4](#)

 [Vídeo Assentamento 1o de Maio 02.mp4](#)

 [Vídeo Assentamento 1o de Maio 03.mp4](#)

 [Vídeo Itaju 01.mp4](#)

 [Vídeo Itaju 02.mp4](#)

 [Vídeo Natal.mp4](#)



RE: Denúncia**Letícia Rezende <leticiarezende08@hotmail.com>**

Sex, 22/03/2024 08:33

Para: Promotoria de Justiça de Buerarema <buerarema@mpba.mp.br>

Wanderson Araújo Ferreira

CPF: 015.348.215-03

Endereço: Tobias Barreto, nº 184,

Nascimento: 18/03/1984

Solteiro

Pedreiro

De: Promotoria de Justiça de Buerarema <buerarema@mpba.mp.br>**Enviado:** quinta-feira, 21 de março de 2024 08:45**Para:** Letícia Rezende <leticiarezende08@hotmail.com>**Assunto:** RE: Denúncia

Bom dia,

Até o momento, não conseguimos registrar o documento recebido diante das inconsistências apresentadas. A representação está assinada por **WANDERSON ARAÚJO FERREIRA**, mas a senhora nos encaminhou a qualificação de **WANDERSON CORREIA SANTOS**.

Seria possível encaminhar telefone e endereço do representante, que, no caso, é **WANDERSON ARAÚJO FERREIRA?**

Atenciosamente,

Anderson Santos Silva

Assistente Técnico-Administrativo

Promotoria de Justiça de Buerarema

E-mail: buerarema@mpba.mp.br

Tel.: (73) 3237-1336

Funcionamento: 8 às 14 horas

De: Promotoria de Justiça de Buerarema <buerarema@mpba.mp.br>**Enviado:** quarta-feira, 20 de março de 2024 11:45**Para:** Letícia Rezende <leticiarezende08@hotmail.com>**Assunto:** RE: Denúncia



Perdão, nos documentos consta o nome de WANDERSON ARAÚJO FERREIRA. Não UANDERSON CORREIA SANTOS.

Desta forma, precisamos da qualificação de WANDERSON ARAÚJO FERREIRA.

Atenciosamente,

Anderson Santos Silva

Assistente Técnico-Administrativo
Promotoria de Justiça de Buerarema
E-mail: buerarema@mpba.mp.br
Tel.: (73) 3237-1336
Funcionamento: 8 às 14 horas

De: Leticia Rezende <leticiaresende08@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 20 de março de 2024 11:38
Para: Promotoria de Justiça de Buerarema <buerarema@mpba.mp.br>
Assunto: RE: Denúncia

UANDERSON CORREIA SANTOS
CPF: 031.432.855-67
E-mail: ucorreia38@gmail.com
Telefone: 73 98158-3160
Endereço: 45.622-00, Rua João Carlos, nº 455, Jussari - BA

Alterações Feitas.

De: Promotoria de Justiça de Buerarema <buerarema@mpba.mp.br>
Enviado: quarta-feira, 20 de março de 2024 10:14
Para: Leticia Rezende <leticiaresende08@hotmail.com>
Assunto: RE: Denúncia



Bom dia,

Solicitamos, a fim de dar andamento no cadastramento dos documentos encaminhados, a **qualificação completa do denunciante, principalmente telefone de contato e endereço, bem como documento de identidade.**

Informamos, também, que a representação anexada ao e-mail em anexo encontra-se **sem assinatura**.

Atenciosamente,

Anderson Santos Silva

Assistente Técnico-Administrativo
Promotoria de Justiça de Buerarema
E-mail: buerarema@mpba.mp.br
Tel.: (73) 3237-1336
Funcionamento: 8 às 14 horas

De: Leticia Rezende <leticiaresende08@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 20 de março de 2024 09:54

Para: Promotoria de Justiça de Buerarema <buerarema@mpba.mp.br>

Assunto: Denúncia

Representação feita por WANDERSON ARAÚJO FERREIRA, inscrito sob o CPF de nº 015.348.215-03, sobre possível crime contra o mercado de consumo e saúde.

 [AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL ok.pdf](#)

 [Vídeo Assentamento 1o de Maio 01.mp4](#)

 [Vídeo Assentamento 1o de Maio 02.mp4](#)

 [Vídeo Assentamento 1o de Maio 03.mp4](#)

 [Vídeo Itaju 01.mp4](#)

 [Vídeo Itaju 02.mp4](#)

 [Vídeo Natal.mp4](#)

RE: Denúncia

Promotoria de Justiça de Buerarema

<buerarema@mpba.mp.br>

Sex, 22/03/2024 12:20

Para:Letícia Rezende <leticiarezende08@hotmail.com>



Prezada Senhora,

Ao verificar o documento anexado a este e-mail para realizar o cadastramento, verifiquei que se trata da representação ELEITORAL, já encaminhada em outro e-mail.

Assim, a representação para o Ministério Público Estadual continua sem assinatura. Será cadatrada dessa maneira, condição que será certificada nos autos.

Atenciosamente,

Anderson Santos Silva

Assistente Técnico-Administrativo
Promotoria de Justiça de Buerarema
E-mail: buerarema@mpba.mp.br
Tel.: (73) 3237-1336 (Whatsapp)
Funcionamento: 8 às 14 horas

De: Letícia Rezende <leticiarezende08@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 20 de março de 2024 11:38
Para: Promotoria de Justiça de Buerarema <buerarema@mpba.mp.br>
Assunto: RE: Denúncia

UANDERSON CORREIA SANTOS
CPF: 031.432.855-67
E-mail: ucorreia38@gmail.com
Telefone: 73 98158-3160
Endereço: 45.622-00, Rua João Carlos, nº 455, Jussari - BA

Alterações Feitas.

De: Promotoria de Justiça de Buerarema <buerarema@mpba.mp.br>
Enviado: quarta-feira, 20 de março de 2024 10:14
Para: Letícia Rezende <leticiarezende08@hotmail.com>
Assunto: RE: Denúncia





Bom dia,

Solicitamos, a fim de dar andamento no cadastramento dos documentos encaminhados, a **qualificação completa do denunciante, principalmente telefone de contato e endereço, bem como documento de identidade.**

Informamos, também, que a representação anexada ao e-mail em anexo encontra-se **sem assinatura.**

Atenciosamente,

Anderson Santos Silva

Assistente Técnico-Administrativo
Promotoria de Justiça de Buerarema
E-mail: buerarema@mpba.mp.br
Tel.: (73) 3237-1336
Funcionamento: 8 às 14 horas

De: Leticia Rezende <leticiaresende08@hotmail.com>

Enviado: quarta-feira, 20 de março de 2024 09:54

Para: Promotoria de Justiça de Buerarema <buerarema@mpba.mp.br>

Assunto: Denúncia

Representação feita por WANDERSON ARAÚJO FERREIRA, inscrito sob o CPF de nº 015.348.215-03, sobre possível crime contra o mercado de consumo e saúde.

 [AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL ok.pdf](#)


 [Vídeo Assentamento 1o de Maio 01.mp4](#)

 [Vídeo Assentamento 1o de Maio 02.mp4](#)

 [Vídeo Assentamento 1o de Maio 03.mp4](#)

 [Vídeo Itaju 01.mp4](#)

 [Vídeo Itaju 02.mp4](#)

 [Vídeo Natal.mp4](#)



À EXCELENTÍSSIMA PROMOTORA DE JUSTIÇA

Promotoria de Justiça de Buerarema

Fórum da Comarca de Buerarema-BA, Av. Góes Calmom, 513, Buerarema-BA

Ministério Público do Estado da Bahia

13 de março de 2024

Assunto: Representação por Possível Prática de Crime Contra o Mercado de Consumo e Saúde Pública

Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça do Ministério Público Estadual,

Eu, **WANDERSON ARAÚJO FERREIRA, CPF n. 015.348.215-03**, venho, por meio desta representação, expor e requerer providências quanto aos fatos que passo a relatar.

Chegou ao meu conhecimento que uma empresa específica da cidade de Buerarema, vem recondicionando insumos impróprios para o consumo e fornecendo os mesmos para a promoção política de candidatos da região. O referido fato vem sendo reiterado ao menos desde o final do ano de 2023.

Os produtos vêm sendo fornecidos pela empresa **BAHIA TRADE**, Razão Social **BRASIL NUTRI AMBIENTAL LTDA**, sediada no Município de Buerarema, à Rua Mario Ramos de Lima, 336, no antigo galpão da CEPLAC. A referida empresa tem como CNPJ o n. 188132360000102, e pasmem, sequer possui como atividade (CNAES) o comércio de produtos ou insumos alimentícios para consumo humano mas apenas insumos agrícolas para consumo animal. Em verdade, a atividade principal da referida empresa consiste no aproveitamento de insumos descartados, que já não se encontram mais em condições de consumo humano, que são reaproveitados para confecção de ração animal. Aparentemente, os prepostos da empresa, estão se aproveitando da aproximação das eleições municipais para abrir uma nova vertente de comércio no sentido de fornecer de forma absolutamente irresponsável, alimentos vencidos à população carente com vistas à promoção política de políticos locais. Alimentos estes que inicialmente seriam destinados à produção de ração animal.

É importante ressaltar que a entrega das cestas básicas em condições impróprias para o consumo configura crime grave contra as relações de consumo, conforme estabelecido no artigo 7º, inciso IX, da Lei nº 8.137/90. Este ato irresponsável expôs a saúde e segurança dos beneficiários, demonstrando total desrespeito às normas que regem a proteção ao consumidor e a saúde pública.

Além disso, no âmbito do Município de Jussari, observa-se que a referida entrega teve como objetivo principal a promoção política e pedido de voto ao pré-candidato a Prefeito

Municipal, Sr. **José Amaral da Silva Dias**. Tal situação de entrega de cestas básicas com produtos vencidos fornecidos pela BAHIA TRADE, inclusive, tem sido reiterada na região próxima ao nosso Município de Jussari. O mesmo pré-candidato **Amaral** foi responsável por promover o “Natal Doce”, conforme registros de sua rede social pessoal, onde, no mês de dezembro do ano de 2023, operacionalizou a entrega de cestas-básicas com material vencido, fornecidos também pela referida empresa.

Ainda, dia 02/02/2024, na Fazenda Assentamento 1º de Maio, situada na Zona Rural do Município de Jussari-BA, foi realizada a entrega de cestas básicas contendo produtos vencidos à população carente. Tal entrega foi promovida a mando do pré-candidato a Prefeito Municipal, Sr. **José Amaral da Silva Dias**, domiciliado na Rua Elpídio Cerqueira, 147, Lionel Batista, Jussari-BA, realizada pelo Sr. **Crispim de Jesus Novaes**, conforme evidenciado em vídeos que circulam nas redes sociais, onde o mesmo é identificado pela vestimenta de camisa azul, com registro de fotos e gravações realizadas pelo Sr. **Ailton Novais**, cuja voz aparece narrando o evento nas filmagens e que foi responsável por realizar postagens em sua rede social pessoal. Material também fornecido pela BAHIA TRADE.

Mais recentemente, neste dia 07/03/2024, este denunciante teve notícia de que um caminhão de placa MQF-3860, modelo M.Benz/L 608 D, estaria se dirigindo ao Município de Jussari para realizar nova entrega de materiais vencidos da empresa BAHIA TRADE, a pedido do candidato **Amaral**. Diante de tal fato, realizei denúncia à Vigilância Sanitária do Município de Jussari (que segue em anexo). Ocorre que, de alguma maneira a informação de que o Município e a Polícia Militar interceptariam o caminhão em Jussari vazou, o que fez com que a empresa redirecionasse a carga vencida a Município vizinho, onde o material foi entregue, gerando comoção popular nas redes sociais conforme consta dos vídeos em anexo.

Diante do exposto, solicito a este digno Órgão Ministerial que sejam tomadas as medidas cabíveis para investigação e responsabilização dos envolvidos nas situações mencionadas, bem como para garantir a devida reparação às vítimas.

Por fim, anexo a esta representação as evidências encontradas nas redes sociais, tais como fotos e vídeos, que comprovam os fatos narrados.

Sem mais para o momento, aguardo ansiosamente pela apuração dos fatos e pelas providências necessárias.

Atenciosamente,

WANDERSON ARAÚJO FERREIRA

Wanderson Araújo Ferreira

CPF: 015.348.215-03

06 de março de 2024

À Prefeitura Municipal de Jussari

Atenção: Ouvidoria

Assunto: Denúncia de possível distribuição de cestas básicas vencidas em nome do candidato Amaral

Prezada Ouvidoria da Prefeitura Municipal,

Venho por meio desta apresentar uma denúncia de extrema urgência, referente a informações que chegaram ao meu conhecimento. Há indícios de que um caminhão ou ônibus estaria se dirigindo ao município nesta data de 07/03/2024, carregado de "cestas básicas" que seriam distribuídas à população em nome do vice-prefeito e pré-candidato Amaral, com a intenção de promoção política.

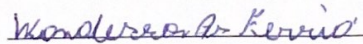
A gravidade da denúncia reside no fato de que as cestas básicas em questão estariam guarnecidas com produtos vencidos e sem nota fiscal. Tal situação representa um risco inaceitável à saúde da população carente que viria a receber esses mantimentos.

Solicito, portanto, que as autoridades competentes realizem uma investigação imediata sobre essa possível prática irregular. É essencial garantir a segurança alimentar dos cidadãos e proteger a integridade daqueles que são mais vulneráveis.

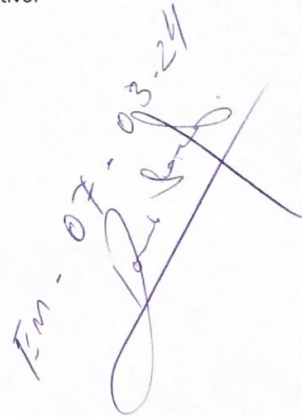
Peço que mantenham a confidencialidade desta denúncia, uma vez que meu objetivo é apenas assegurar o bem-estar da comunidade e a integridade do processo investigativo.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta grave questão.

Atenciosamente,



WANDERSON ARAÚJO FERREIRA

EM - 07 - 03-24


Veículo

MQF-3860

M.BENZ/L 608 D

NÃO HÁ REGISTROS DE ALERTA

Dados do Veículo

UF/Município	Cor
BA/PORTO SEGURO	AZUL
Ano modelo	Ano fabricação
1975	1975
Chassi	Renavam
30830212244119	00239396308
Motor	Categoria
	ALUGUEL
Espécie	Tipo
CARGA	CAMINHAO
Combustível	Base de Consulta
DIESEL	DETRAN

Dados do Proprietário

Proprietário	
GLAUCIO PUPPIN	
Tipo documento	Número documento
CPF	00003610315725 
Endereço	

Débitos DETRAN

Restrição Financeira	Restrição Administrativa
Não	Não
Restrição Jurídica	Último Licenciamento
Não	2024
Isento IPVA	Total IPVA
Sim	R\$ 0,00
DPVAT Atual	Total Multas
R\$ 0,00	R\$ 0,00
Licença atual	DPVAT Anterior
R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPVA Anterior	Licença Anterior
R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multas em Tramitação	
R\$ 0,00	





amaral.sdias 5h

🎵 Mariah Carey · All I Want for Christm... >



Enviar mensagem





amaral.sdias 4h



GRATIDÃO É A PALAVRA! 🙌🇧🇷

Enviar mensagem







amaral.sdias 5h
III Roupas Nova · Natal Todo Dia >



Enviar mensagem









Mary Cordeiro

10:52



Boas festas



“Deixe o seu coração aberto para receber o amor de Cristo neste dia de celebração.

Feliz Natal!”



Responder







Amaral Vice
19:52

Fazer o bem sem olhar á quem! ❤️💚🎄

Doce Natal



AREIA BRANCA JUSSARI

Responder





Narbal
13:26



Responder



Mary Cordeiro

10:52



Boas festas



“Deixe o seu coração aberto para receber o amor de Cristo neste dia de celebração.

Feliz Natal!”



Responder





Digitalizado com CamScanner

ID MP 17910503 - Pág. 17

NOVA EMBALAGEM

VITARELLA

água
& sal
tradicional

A MARCA DE
BISCOITOS
Nº1
DC BRASIL

Peso Líq. / Neto / Net Wt. **350 g**
NOVO PESO LÍQUIDO: DE 400 g PARA 350 g. REDUÇÃO DE 50 g (12,5%)
BISCOITO SALGADO / GALLETASALADA / SALTY BISCUIT

CONTÉM AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL / CONTIENE AROMATIZZANTE SINTÉTICO IDENTICO AL NATURALE / CONTAINS SIMILAR TO NATURAL FLAVORING. IMAGEM ILUSTRATIVA / IMAGEN ILUSTRATIVA / FOR ILLUSTRATION PURPOSES ONLY.

Digitalizado com CamScanner

ID MP 17910503 - Pág. 18

ID PJE 440109538 - Pág. 36

Id: 17910504

Data do movimento: 22/03/2024 12:41

Movimento: Juntada (920057)

Documento: VÍDEO ASSENTAMENTO 1O DE MAIO 01 1

Atenção!

Este tipo de arquivo não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário.
Todavia, seu conteúdo pode ser acessado no procedimento no respectivo movimento.

Id: 17910505

Data do movimento: 22/03/2024 12:41

Movimento: Juntada (920057)

Documento: VÍDEO ASSENTAMENTO 1O DE MAIO 02 1

Atenção!

Este tipo de arquivo não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário.
Todavia, seu conteúdo pode ser acessado no procedimento no respectivo movimento.

Id: 17910506

Data do movimento: 22/03/2024 12:41

Movimento: Juntada (920057)

Documento: VÍDEO ASSENTAMENTO 1O DE MAIO 03 1

Atenção!

Este tipo de arquivo não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário.
Todavia, seu conteúdo pode ser acessado no procedimento no respectivo movimento.

Id: 17910507

Data do movimento: 22/03/2024 12:41

Movimento: Juntada (920057)

Documento: VÍDEO ITAJU 01 1

Atenção!

Este tipo de arquivo não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário.
Todavia, seu conteúdo pode ser acessado no procedimento no respectivo movimento.

Id: 17910508

Data do movimento: 22/03/2024 12:41

Movimento: Juntada (920057)

Documento: VÍDEO ITAJU 02 1

Atenção!

Este tipo de arquivo não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário.
Todavia, seu conteúdo pode ser acessado no procedimento no respectivo movimento.

Id: 17910509

Data do movimento: 22/03/2024 12:41

Movimento: Juntada (920057)

Documento: VÍDEO NATAL 1

Atenção!

Este tipo de arquivo não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário.
Todavia, seu conteúdo pode ser acessado no procedimento no respectivo movimento.

CERTIDÃO

(IDEA 034.9.109989/2024)

CERTIFICO que os documentos e arquivos anexados aos presentes autos foram recebidos em formato digital e por intermédio do e-mail institucional da Promotoria de Justiça de Buerarema. **CERTIFICO**, também, que a representação constante no evento ID MP 17910503 encontra-se apócrifa, e tal condição não foi corrigida até o momento, mesmo diante dos e-mails encaminhados. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

(datado e assinado eletronicamente)

ANDERSON SANTOS SILVA

Assistente Técnico-administrativo

Mat. 352.129

TERMO DE CONCLUSÃO

(IDEA 034.9.109989/2024)

Nesta data, faço os autos conclusos ao órgão de execução com atuação na Promotoria de Justiça de Buerarema. //////////////////////////////////////

(datado e assinado eletronicamente)

ANDERSON SANTOS SILVA

Assistente Técnico-administrativo

Mat. 352.129

DESPACHO

Trata-se de notícia de fato instaurada mediante representação do cidadão WANDERSON ARAÚJO PEREIRA, relatando que a empresa Bahia Trade, razão social Brasil Nutri Ambiental LTDA, tem fornecido alimentos impróprios para o consumo, inclusive cestas básicas, aos munícipes de Jussari, supostamente em parceria com um pré-candidato a prefeito municipal.

Requer providências deste Órgão para a adoção de medidas acerca dos ilícitos praticados.

É o relatório.

Preliminarmente, verifica-se que a representação se encontra apócrifa e, inobstante esta Promotoria de Justiça tenha solicitado, através de e-mail, o encaminhamento da representação devidamente assinada, a condição não foi corrigida até o momento.

Todavia, diante da gravidade dos fatos subscritos pelo noticiante, cientifique-se o Sr. Wanderson Araújo Ferreira, através do e-mail disponibilizado, para que **compareça na sede da Promotoria de Justiça, em dia e hora compatíveis com a agenda desta Promotora de Justiça, a fim de prestar informações sobre o quanto denunciado, sob pena de indeferimento da notícia.**

Após, conclusos.

Buerarema (BA), 25 de março de 2024.

RENATA CALDAS SOUSA LAZZARINI

Promotora de Justiça

URGENTE - Informa data para atendimento presencial ao Sr. WANDERSON ARAÚJO FERREIRA

Promotoria de Justiça de Buerarema
<buerarema@mpba.mp.br>

Qua, 27/03/2024 10:21

Para:Letícia Rezende <leticiaresende08@hotmail.com>

**Aos cuidados do Sr. WANDERSON ARAÚJO FERREIRA**

Prezado Senhor,

De ordem da Promotora de Justiça Dra. RENATA CALDAS SOUSA LAZZARINI, informamos que foi designado o dia **2 de abril de 2024, às 10h30min**, no Gabinete da Promotoria de Justiça de Buerarema, no Fórum local, para um atendimento presencial com a referida Promotora de Justiça, com a finalidade de obter maiores informações sobre o quanto denunciado, **sob pena de indeferimento da Notícia de Fato n.º 034.9.109989/2024**, apresentada ao Ministério Público Estadual.

Atenciosamente,

Anderson Santos Silva

Assistente Técnico-Administrativo
Promotoria de Justiça de Buerarema
E-mail: buerarema@mpba.mp.br
Tel.: (73) 3237-1336 (Whatsapp)
Funcionamento: 8 às 14 horas



Entregue: URGENTE - Informa data para atendimento presencial ao Sr. WANDERSON ARAÚJO FERREIRA

postmaster@outlook.com <postmaster@outlook.com>

Qua, 27/03/2024 10:22

Para:Letícia Rezende <leticiareszende08@hotmail.com>

 1 anexos (59 KB)

URGENTE - Informa data para atendimento presencial ao Sr. WANDERSON ARAÚJO FERREIRA;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

[Letícia Rezende](#)

Assunto: URGENTE - Informa data para atendimento presencial ao Sr. WANDERSON ARAÚJO FERREIRA



RE: URGENTE - Informa data para atendimento presencial ao Sr. WANDERSON ARAÚJO FERREIRA

Letícia Rezende <leticiarezende08@hotmail.com>

Qui, 04/04/2024 11:26

Para: Promotoria de Justiça de Buerarema <buerarema@mpba.mp.br>

Vem, informar, que infelizmente não foi possível ver a resposta do e-mail a tempo.

Contudo, solicito que a marcação do atendimento presencial seja informada diretamente a Wanderson no número de Whatsapp 02173981479843, pois o mesmo não dispõe de e-mail.

Atenciosamente, Letícia

De: Promotoria de Justiça de Buerarema <buerarema@mpba.mp.br>

Enviado: quarta-feira, 27 de março de 2024 10:21

Para: Letícia Rezende <leticiarezende08@hotmail.com>

Assunto: URGENTE - Informa data para atendimento presencial ao Sr. WANDERSON ARAÚJO FERREIRA



Aos cuidados do Sr. WANDERSON ARAÚJO FERREIRA

Prezado Senhor,

De ordem da Promotora de Justiça Dra. RENATA CALDAS SOUSA LAZZARINI, informamos que foi designado o dia **2 de abril de 2024, às 10h30min**, no Gabinete da Promotoria de Justiça de Buerarema, no Fórum local, para um atendimento presencial com a referida Promotora de Justiça, com a finalidade de obter maiores informações sobre o quanto denunciado, **sob pena de indeferimento da Notícia de Fato n.º 034.9.109989/2024**, apresentada ao Ministério Público Estadual.

Atenciosamente,

Anderson Santos Silva

Assistente Técnico-Administrativo

Promotoria de Justiça de Buerarema

E-mail: buerarema@mpba.mp.br

Tel.: (73) 3237-1336 (Whatsapp)

Funcionamento: 8 às 14 horas





CONCLUSÃO

(IDEA 034.9.109989/2024)

Nesta data, considerando a juntada do documento ao evento ID MP 18119549, faço os presentes autos conclusos ao órgão de execução com atuação na **Promotoria de Justiça da Comarca de Buerarema**. //////////////////////////////////////

(datado e assinado eletronicamente)

ANDERSON SANTOS SILVA

Assistente Técnico-Administrativo

Matrícula 352.129



DESPACHO

Considerando a resposta enviada no ID 181199549 (fl. 47), cientifique-se o Sr. **Wanderson Araújo Ferreira**, através do *Whatsapp* disponibilizado **(73) 98147-9843**, para que compareça na sede da Promotoria de Justiça, em dia e hora compatíveis com a agenda desta Promotora de Justiça, a fim de prestar informações sobre o quanto denunciado.

Após, conclusos.

Buerarema (BA), 04 de abril de 2024.

RENATA CALDAS SOUSA LAZZARINI

Promotora de Justiça



TERMO DE AUDIÊNCIA

(IDEA 0034.9.109989/2024 / 034.9.109794/2024)

Aos 9 (nove) dias do mês de abril de 2024, no Gabinete da Promotoria de Justiça de Buerarema, a Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Substituta da Comarca de Buerarema, Dra. RENATA CALDAS SOUSA LAZZARINI, realizou a oitiva do Sr. WANDERSSON ARAÚJO FERREIRA, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido em 18/03/1984, portador da cédula de identidade de nº 1283758768 SSP/BA e do CPF 015.348.215-03, filho de Filomeno dos Anjos Ferreira e Domingas Araújo de Sousa, telefone: 73 98147-9843 (Whatsapp), residente e domiciliado no Rua Tobias Barreto, 158, Centro, Jussari/Ba, CEP 45622-000, acompanhado do seu advogado Dr. VICENTE MIGUEL NIELA CERQUEIRA, OAB/BA 51176, que foi devidamente reduzida a termo e cujo arquivo será anexado aos presentes autos. Pela Promotora de Justiça foi dito que, após a juntada do referido termo, façam os autos conclusos. Nada mais havendo, encerrado o presente termo, vai assinado pela Promotora de Justiça.

RENATA CALDAS SOUSA LAZZARINI

Promotora de Justiça

Em exercício de substituição



PAPEL 100% RECICLADO



TERMO DE DECLARAÇÕES
WANDERSSON ARAÚJO FERREIRA - 09/04/2024
IDEA 034.9.109989/2024 / 034.9.109794/2024

Aos 9 (nove) dias do mês de abril de 2024, no Gabinete da Promotoria de Justiça da Comarca de Buerarema, na presença da Bela. **RENATA CALDAS SOUSA LAZZARINI**, Promotora de Justiça Substituta da Comarca de Buerarema, compareceu o Sr. **WANDERSSON ARAÚJO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido em 18/03/1984, portador da cédula de identidade de nº 1283758768 SSP/BA e do CPF 015.348.215-03, filho de Filomeno dos Anjos Ferreira e Domingas Araújo de Sousa, telefone: 73 98147-9843 (*Whatsapp*), residente e domiciliado no Rua Tobias Barreto, 158, Centro, Jussari/Ba, CEP 45622-000, acompanhado do seu advogado Dr. **VICENTE MIGUEL NIELA CERQUEIRA, OAB/BA 51176**, prestando as seguintes declarações: QUE no final do ano de 2023, durante o período natalino, tomou conhecimento de que estava havendo distribuição de cestas básicas nas zonas urbana e rural do Município de Jussari; QUE no dia 27 de dezembro de 2023, foi visitar seu ex-sogro, Sr. MIRANDA, na zona rural, ocasião em que este confirmou que recebeu cesta básica no período do Natal; QUE ao ser convidado para tomar um café, percebeu que 4 itens da cesta estavam com prazos de validade vencidos, datados de 19 e 20 de dezembro; QUE as cestas básicas foram distribuídas após o dia 20, portanto, os alimentos já estavam vencidos; QUE seu ex-sogro não disse quem teria distribuído as cestas; QUE dois ou três meses depois, ficou sabendo que ocorreria uma nova distribuição de alimentos e então avisou a Prefeitura com receio de que novamente fossem distribuídos alimentos vencidos; QUE através de boatos ficou sabendo que a empresa que estaria fornecendo os alimentos seria a BAHIA TRADE; QUE ficou sabendo que os alimentos foram entregues por AMARAL, vice-Prefeito da cidade e pré-candidato a Prefeito; QUE apresentado o vídeo com o nome "Vídeo Assentamento 1o de Maio 01 2" ao declarante, o mesmo confirmou que o seu primo SARAFIN está recebendo a cesta básica e PINHO está entregando; QUE viu nas redes sociais nas cestas básicas fornecidas no assentamento tinham produtos vencidos; QUE PINHO faz parte do assentamento e é ligado ao pré-candidato AMARAL; QUE não sabe declinar o nome de pessoas que receberam as cestas básicas até porque as pessoas têm receio de virem depor com medo de represálias; QUE no total tomou conhecimento de duas distribuições de cestas básicas com produtos vencidos; QUE não sabe dizer se no momento da entrega das cestas havia pedido de votos explícitos para o pré-candidato AMARAL. Nada mais disse, nem lhe foi perguntado. Desta forma, encerrou-se o presente termo, que foi digitado e assinado por mim, (*gil*) Anderson Santos Silva, Assistente Técnico-Administrativo deste Ministério Público.

Wanderesson Araujo Ferreira
WANDERSSON ARAÚJO FERREIRA
Declarante

Vicente Miguel Niela Cerqueira
VICENTE MIGUEL NIELA CERQUEIRA
ADVOGADO
OAB/BA 51176

91
RENATA CALDAS SOUSA LAZZARINI
Promotora de Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 1º NOME E SOBRENOME: **WANDERSSON ARAUJO FERREIRA** 1ª HABILITAÇÃO: **28/02/2022**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **18/03/1984 JUSSARI/BA**

4a DATA EMISSÃO: **21/03/2023** 4b VALIDADE: **22/06/2031** ACC: **D**

4c DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **1283758768 SSP BA**

4d CPF: **015.348.215-03** 5 Nº REGISTRO: **07764228260** 6 CAT. HAB: **AB**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **FILOMENO DOS ANJOS FERREIRA**
DOMINGAS ARAUJO DE SOUSA

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Wanderisson Araujo Ferreira*

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		22/06/2031		D1			
A1				BE			
B		22/06/2031		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **ITABUNA, BA** ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*
20097068154
BA711299820

BAHIA
SENATHAN CONTHAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: **2563751585**
 PROIBIDO COPIAR: **2563751585**

CONCLUSÃO

(IDEA 034.9.109989/2024)

Nesta data, considerando a juntada do termo de declarações referente à audiência mencionada no ID MP 18235495, faço os presentes autos conclusos ao órgão de execução com atuação na **Promotoria de Justiça da Comarca de Buerarema.** ////////////////////////////////////

(datado e assinado eletronicamente)

ANDERSON SANTOS SILVA

Assistente Técnico-Administrativo

Matrícula 352.129

Documentos extraídos do procedimento **034.9.109989/2024**. Gerado no sistema do Ministério Público do Estado da Bahia. **10/04/2024 13:00**

Devolva Inquérito Policial à Delegacia de Polícia Civil.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA PLENA
DA COMARCA DE BUERAREMA – BA**

BRASIL NUTRI AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.813.236/0001-02, com sede em a Rua Mario Ramos de Lima, nº 336, galpão01, Centro, CEP 45615-000, Buerarema/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal **ROBSON MIRANDA ARAÚJO**, brasileiro, empresário, nascido em 27/01/1985, inscrito no CPF nº 016.476.455-06 e RG nº 1167235215, com endereço profissional à Rua Mário Ramos de Lima, 336, Galpão 01, centro, Buerarema/BA, CEP: 45.615-000, por intermédio de seu advogado infra-assinado, instrumento de mandato anexo, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 5º, X e LX, da Constituição Federal, e arts. 189, III, e 772 do Código de Processo Civil (subsidiariamente aplicável), bem como nos princípios da dignidade da pessoa jurídica, do contraditório e da ampla defesa, requerer a **TRAMITAÇÃO EM SEGREDO DE JUSTIÇA DA NOTÍCIA DE FATO PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO** pelos fatos e fundamentos jurídicos a seguir expostos:

I – DOS FATOS

A Requerente tomou conhecimento da existência de **notícia de fato proposta pelo Ministério Público**, supostamente para apuração de conduta que lhe é indevidamente atribuída. Desde então, tem-se observado o uso indevido dessa informação por diversos blogs e páginas nas redes sociais, que vêm divulgando conteúdos com forte carga sensacionalista e **notícias falsas (fake news)**, agravando os prejuízos à sua imagem.

As publicações — quase sempre sem qualquer compromisso com a verdade — têm associado a empresa a fatos infundados e envolvido seu nome em **disputas de natureza política**, valendo-se da mera existência da notícia de fato para atacar sua reputação.

A **Brasil Nutri Ambiental Ltda é empresa reconhecida por sua atuação técnica, transparente e socialmente responsável**, com histórico ilibado nos municípios onde opera. Tais publicações, portanto, além de infundadas, colocam em risco a continuidade de suas atividades e a confiança da população e de seus parceiros institucionais.

II – DO DIREITO

A Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso X, assegura o direito à **inviolabilidade da honra e da imagem** das pessoas, inclusive jurídicas.



Ainda, o art. 189, III, do Código de Processo Civil (aplicável por analogia), permite o segredo de justiça **quando o processo envolver interesses sociais relevantes ou possa gerar risco à honra e imagem das partes.**

Na hipótese presente, está evidente o risco à imagem da Requerente e o interesse social envolvido, não só em razão da instrumentalização política da notícia de fato, mas também pela necessidade de preservar a seriedade da apuração e evitar que informações não confirmadas se espalhem indiscriminadamente, gerando confusão e instabilidade.

III – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se a Vossa Excelência:

1. **Que seja decretado o segredo de justiça** sobre os autos da presente **notícia de fato** em trâmite nesta comarca, nos termos do art. 5º, X e LX da CF e do art. 189, III do CPC;
2. Que, uma vez acolhido o presente requerimento, seja vedada a publicidade dos atos processuais e de eventual procedimento que venha a ser instaurado com base nesta notícia de fato, limitando-se o acesso apenas às partes e seus procuradores legalmente habilitados;
3. Que todas as comunicações processuais subsequentes sejam igualmente resguardadas sob sigilo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Buerarema, 29 de julho de 2025.

MATHEUS BEZERRA DE OLIVEIRA

OAB/BA n° 58.182

**BEZERRA ADVOCACIA**

MATHEUS BEZERRA OAB/BA Nº58.182

PROCURAÇÃO

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO COMO OUTORGANTE:

BRASIL NUTRI AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.813.236/0001-02, situada a Rua Mario Ramos de Lima, nº 336, galpão01, Centro, CEP 45615-000, Buerarema/BA, representada por ROBSON MIRANDA ARAÚJO, brasileiro, empresário, nascido em 27/01/1985, inscrito no CPF nº 016.476.455-06 e RG nº 1167235215, com endereço profissional à Rua Mário Ramos de Lima, 336, Galpão 01, centro, Buerarema/BA, CEP: 45.615-000.

Nomeia e constitui como seu procurador **MATHEUS BEZERRA DE OLIVEIRA**, inscrito na **OAB/BA sob o nº 58.182**, conferindo-lhe os poderes da cláusula ad judicium, mais os especiais para confessar, transigir, desistir, remunerar, receber, dar quitação, prestar compromisso e praticar todos os atos necessários ao ideal e perfeito desempenho do presente mandato, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, bem como perante instituições públicas ou privadas, podendo inclusive substabelecer com ou sem reservas.

Ilhéus-BA, 14 de abril de 2025.

OUTORGANTE

18.813.236/0001-02
BRASIL NUTRI AMBIENTAL LTDA
Rua Mario Ramos de Lima, 366 Galpão 02
Centro CEP 45.615-000
Buerarema - BA

Pça Coronel Pessoa,89, Centro Empresarial Misael Tavares, sala 402, CEP 45650-000 ILHÉUS-BA.
Fone: (0xx73) 991915850



webtivalHosting
webtival.com



Sobre o Blog

Anuncie

Fale Conosco



Home

Geral

Bahia

Cidades

Política

Eventos




Procurar no blog:

Buscar

EDITORIAS

Selecionar categoria ▾

ARQUIVOS

Selecionar o mês ▾





O clima político em Jussari esquentou após o prefeito Valete, do PSD, denunciar que o pré-candidato a prefeito da oposição, Amaral, do MDB, estaria distribuindo alimentos vencidos para a população da cidade.

Segundo as acusações do prefeito, os alimentos vencidos, destinados originalmente para a fabricação de ração animal, estariam sendo distribuídos em eventos políticos da região.

O prefeito afirmou que a ação foi realizada pela empresa sediada em Buerarema, que estaria fornecendo esses alimentos para alguns pré-candidatos a prefeito da oposição na região.

“Estávamos monitorando tudo para fazer a operação junto com a polícia e vigilância sanitária para apreensão dos alimentos vencidos, mas vazou a operação e eles levaram os alimentos para Itaju do Colônia e foram distribuídos durante um evento político. . Já estivemos na Defensoria Pública para denunciar e também vamos ao Ministério Público para tomar as medidas cabíveis”, declarou o prefeito Valete.



Publicado em [Geral](#)

Deixe seu comentário Nome (requerido) E-mail (permanecerá oculto) (requerido) Site**LINKS**

- [A Porrada](#)
- [A Tribuna](#)
- [Azulzinho Notícias](#)
- [Bahia 24 Horas](#)
- [Bahia Online](#)
- [Blog Agravo](#)
- [Blog do Afonso Dantas](#)
- [Blog do Gusmão](#)
- [Blog do Marcelo](#)
- [Blog do Marcos Mauricio](#)
- [Blog do Thame](#)
- [Cena Bahiana](#)
- [Cia da Notícia](#)
- [Itabuna City](#)
- [Itabuna Off Road](#)
- [Itacaré Notícias](#)
- [Josevan Dias Em Foco](#)
- [Jovens que Oram](#)
- [Notícias da Cidade](#)
- [Notícias de Ipiatã](#)
- [Notícias Grapiúnas](#)
- [O Defensor Cosme Araújo](#)
- [O Sarrafo](#)
- [O Tabuleiro](#)
- [O Tempo](#)
- [O Trombone](#)
- [Operária das Ruínas](#)
- [Pactos&Impactos](#)
- [Pimenta](#)
- [Política e Cidadania](#)
- [Políticos... \(antigo\)](#)
- [R2C Press](#)
- [Rede Brasil de Notícias](#)
- [Resenha da Cidade](#)
- [Ubatã Notícias](#)
- [Val Cabral](#)
- [Xilindrô Notícias](#)



Copyright © 2009,2016 . POLÍTICOS DO SUL DA BAHIA . Direitos reservados.





MUNICÍPIOS

ERLON BOTELHO RECEBE APOIO APÓS DENÚNCIA DE AMEAÇAS NO CASO DAS CESTAS BÁSICAS VENCIDAS NA REGIÃO



By Vinícius Santana

On 11 nov, 2024

0

Erlon Botelho, colaborador de longa data das administrações de Buerarema e Jussari, declarou ter sido alvo de ameaças por parte de um gerente da Nutri Ambiental, empresa de ração animal sediada em Buerarema. A denúncia das ameaças, registrada na Comarca de Buerarema, surgiu após a revelação de um esquema de distribuição de cestas básicas fora do prazo de validade que, na época, foi investigado pelo INEMA, que visitou o local de desova dos materiais levando a denúncia aos órgãos competentes, devido sua gravidade.

Botelho afirma que a Nutri Ambiental estaria tentando associá-lo diretamente às medidas tomadas pelos órgãos fiscalizadores para conter a distribuição dos alimentos vencidos à população. “Eu sabia das ações que estavam sendo tomadas contra esse tipo de distribuição. Como colaborador da gestão em Jussari, fui convocado a auxiliar”, explicou Botelho. Ele ainda esclarece que, embora tenha colaborado com o trabalho da prefeitura, não foi o responsável pela denúncia inicial, mas registrou uma denúncia-crime para garantir uma linha de investigação caso algo ocorra contra ele. “Não tenho inimigos. Ando direito com minhas coisas, procuro ser ético com meu trabalho”, afirmou.

Erlon aproveitou a oportunidade para relembrar suas contribuições à cidade, que incluem a cooperação do sistema ambiental de Buerarema e a atração de empresas como a cerâmica Celine para o município. Durante seu período como secretário de administração, ele foi responsável por organizar e coordenar o processo de cessão de imóveis da CEPLAC (Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira) para a cidade, contribuindo de forma relevante para o desenvolvimento local. Hoje, o imóvel da CEPLAC é onde a Nutri Ambiental produz as rações que estão sob investigação.

Diante das ameaças relatadas por Botelho, o atual prefeito de Jussari Antônio Valet e o prefeito eleito de Jussari, Orleans Mascarenhas, vieram à público para oferecer apoio a Erlon Botelho e externar suas preocupações quanto as ameaças que o mesmo vem sofrendo. Ambos enfatizaram a importância de Botelho para a gestão pública e declararam estar do lado dele em qualquer ação jurídica ou política necessária. “Se

houve ameaças contra Botelho, nos sentimos ameaçados também. Ele tem uma contribuição inestimável para nossos municípios, e registramos sua dedicação aos interesses sociais e administrativos”, disseram os gestores.

A denúncia lançou um alerta sobre questões de segurança e integridade na região, especialmente em relação à qualidade dos alimentos distribuídos à população mais vulnerável.



Buerarema

Cestas Básicas

Erlon Botelho

Jussari

Vencidas



Vinícius Santana

21 anos. graduando em Comunicação Social, redator e repórter do grupo Ipolitica de Comunicação



Nº IDEA 034.9.109989/2024

Processos/Procedimentos Relacionados

Órgão/Unidade

Buerarema - Promotoria de Justiça

Classe

PROCESSO CRIMINAL > Procedimentos
Investigatórios > Inquérito Policial (279)

Assuntos

DIREITO PENAL > Crimes Previstos na Legislação
Extravagante > Crimes contra as Relações de Consumo
(3616)

Números de Referência

8000394-14.2024.8.05.0033

Partes

Nome	Tipo
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA	Polo Ativo
JOSE AMARAL DA SILVA DIAS	Polo Passivo
WANDESSON ARAUJO FERREIRA	Terceiro
DT JUSSARI	Terceiro
BAHIA TRADE NUTRI AMBIENTAL LTDA	Terceiro

